

MOÇÃO Nº 001 , DE 2.010

Assunto:- Propõem repúdio da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU à possível instalação de nova praça de pedágio na Rodovia SP-340 (Governador Ademar de Barros).

SENHOR PRESIDENTE,

A mídia regional e local tem noticiado com insistência a possível instalação de mais uma praça de pedágio na Rodovia SP-340 (Governador Ademar de Barros), entre o vizinho município de Moji Mirim e Jaguariúna.

Concretizada mais esta intenção da concessionária que administra a SP-340, indubitavelmente que os prejuízos para milhares de cidadãos que residem em Municípios vizinhos e que necessitam cotidianamente trafegar por essa rodovia serão imensuráveis, pois trabalhadores, caminhoneiros, vendedores autônomos, estudantes e profissionais liberais precisam utilizar dessa estrada todos os dias da semana.

Associe-se ao fato acima, a quantidade de pessoas enfermas que são transportadas todos os dias através das pistas de rolamento da SP-340 para buscarem atendimento médico-hospitalar especializado em Campinas, São Paulo, etc., obviamente que o acréscimo de mais uma praça de pedágio irá acarretar a elevação do valor despendido pelas famílias com o transporte de seus entes queridos.

Mogi Guaçu, assim como as cidades que serão diretamente e imediatamente atingidas pela elevação do custo de transporte não podem fazer ouvidos moucos a mais esse acréscimo de despesa em seus orçamentos, razão pela qual

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa o mais veemente repúdio e protesto a direção da ARTESP (Agência Reguladora do Transporte Terrestre no Estado de São Paulo), à RENOVIAS - Concessionária S/A., empresa que detém a concessão da rodovia SP-340, ao Exmo. Sr. Secretário do Estado de São Paulo dos Negócios dos Transportes e ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ SERRA, contra a instalação

de possível praça de pedágio na Rodovia Governador Adhemar de Barros (SP-340), entre os Municípios de Jaguariúna e Moji Mirim.

Do deliberado pela Casa, oficie-se as autoridades acima descritas e às Câmaras Municipais de Jaguariúna, Holambra, Santo Antonio de Posse, Moji Mirim, Conchal, Arthur Nogueira, Casa Branca, Estiva Gerbi, Aguaí, Itapira, do Circuito das Águas e demais municípios que são obrigados a utilizar a SP-340 quase que diariamente, concitando seus Presidentes a apoiarem o escopo desta propositura, refutando essa temível idéia ventilada pelo Governador Paulista em recente visita a região de Campinas e instando as autoridades aqui mencionadas para que abdicuem dessa intenção sumamente nefasta a milhares de cidadãos que são obrigados a trafegar pela Rodovia SP-340 todos os dias da semana, quer a trabalho, estudo, negócios, fins particulares e, sobretudo, para o transporte de enfermos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de fevereiro de 2010.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Vice-Líder da Bancada do P.V.